



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pouso Novo

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE POUSO NOVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2021**

NILTO GEREVINI, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO NOVO, em exercício no cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do art. 24 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, torna público que, em despacho exarado pela Assessoria Jurídica, conforme Protocolo nº. 259/2021, de 05/02/2021, reconheceu ser dispensável a licitação contratação de empresa prestadora de serviços jornalísticos de circulação regional com finalidade de publicar atos da Administração Municipal de Pouso Novo/RS.

SÚMULA DE CONTRATO 26/2021

CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS

CONTRATADO: Pérola Editora Jornalística Ltda

OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços jornalísticos de circulação regional com finalidade de publicar atos da Administração Municipal de Pouso Novo/RS.

VALOR R\$: Valor de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) por centímetro/coluna para publicação de notas e avisos em espaço fixo semanal;

MODALIDADE: Processo de dispensa de licitação 23/2021

CONTRATO: 26/2021

VIGÊNCIA: 31/12/2021

Pouso Novo, 10 de fevereiro de 2021.

Nilto Gerevini
Vice Prefeito Municipal
Em exercício no cargo de Prefeito Municipal

Município de Pouso Novo - RS

Este documento esteve afixado no
Quadro Mural no período de

10/02/21 a 03/03/21

Bollio

Assessoria Jurídica